



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 944/GR, de 9 de junho de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, a contar de 2/6/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela avaliação de documentação e de projetos do Programa Institucional de Práticas Pedagógicas Inovadoras (INOVA), constituída pela Portaria n.º 571/GR, de 3 de abril de 2017, retificada pela Portaria n.º 606/GR, de 11 de abril de 2017.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR